



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 568/2018 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU.

PROCESSO: 23080.080221/2018-43.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Rogério Cid Bastos**, CPF nº. 401.425.409-78, CI nº 12119976.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 66, data: 19/09/2016, publicada no D.O.U de: 20/09/2016, Sessão 01, FLS. 15, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pela sua Superintendente em exercício, **Elizabete Simão Flausino**, CPF nº **343.393.379-00**, CI nº **273065**, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações constituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do projeto: “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina”, firmado em 14 de fevereiro de 2019, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1º de setembro de 2019 e findará em 03 de março de 2020.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O aditamento não importará aumento da contraprestação em relação à contratada, considerando os termos originais do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termo Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

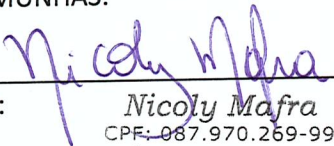
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 01 de agosto de 2019.


Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão


Elizabete Simão Flausino
Superintendente em exercício

TESTEMUNHAS:


NOME: Nicolly Mafra
CPF: 067.970.269-99
Técnica de Projetos
Setor de Projetos - FAPEU


NOME: David Arruda Husadel
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável ELIZABETE SIMÃO FLAUSINO					CPF 393.343.379-00
CI/Órgão Exp. 273.065	Cargo SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO		Função SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO		Matrícula
Endereço RODOVIA JOÃO PAULO, 432					CEP 88.030-300

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Início	Término
"Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina"	01/09/2019	03/03/2020
Identificação do Objeto <p>O Projeto CECANE/SC, realizado no âmbito do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina, visa prestar apoio técnico, acadêmico e operacional na implementação da alimentação saudável nas escolas, bem como desenvolver outras ações pertinentes à boa execução do PNAE, de modo a contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) no ambiente escolar.</p> <p>Neste Plano de Trabalho a UFSC propõe dar continuidade as ações do CECANE com o desenvolvimento dos seguintes produtos: Produto 1 - MONITORAMENTO E ASSESSORIA À ENTIDADES</p>		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXECUTORAS DE SANTA CATARINA Prestar apoio técnico e operacional aos atores sociais envolvidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar com vistas ao aprimoramento da sua execução nos seguintes formatos: a) presencial - à gestão estadual do PNAE em SC e a dois municípios catarinenses e; à distância - para os municípios visitados pelo CECANE em 2017 e 2018, com a finalidade de averiguar o cumprimento do plano de ação e orientar os atores envolvidos com o PNAE, a partir das constatações deste levantamento. Produto 2 ATENDIMENTO A DEMANDAS DE FORMAÇÃO SOLICITADAS PELAS ENTIDADES EXECUTORAS CATARINENSES - Educação continuada voltada aos atores sociais envolvidos com o PNAE, por meio da promoção de formações específicas, demandadas pelas entidades executoras catarinenses.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina"		-	01/09/2019	03/03/2020

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL GERAL				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE

Meta	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20	Fevereiro/20
I						
Meta	Março/20					
I						

PROPONENTE (Contrapartida)


Meta	Setembro/19	Outubro/19	Novembro/19	Dezembro/19	Janeiro/20	Fevereiro/20
I						
Meta	Março/20					
I						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.


Florianópolis/SC, 01/08/2019
Local e Data


 Proponente Elizabete Simão Flausino
 RG 273065 SSP/SC - CPF 243.393.379-00
 Superintendente em exercício

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 01/08/2019
Local e Data


 Concedente Rogério Cid Bastos
 Pró-Reitor de Extensão
 PROEX/UFSC
 Siae 1157487

JLR